



1. Responsável Técnico

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2500705781
Registro: 026768-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Endereço: DUQUE DE CAXIAS
Complemento:
Cidade: CORREIA PINTO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Nº: 0
CEP: 88535-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Endereço: VITÓRIA RÉGIA
Complemento:
Cidade: CORREIA PINTO
Data de Início: 07/02/2022
Finalidade:

Bairro: PRÓ FLOR
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 75.438.655/0001-45
Nº: 0
CEP: 88535-000
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Drenagem		
	Dimensão do Trabalho:	223,00 Metro(s)
Pavimentação Asfáltica		
	Dimensão do Trabalho:	3.347,10 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização		
	Dimensão do Trabalho:	3.347,10 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização da Pavimentação Asfáltica da Rua Vitória Régia - Trecho 4.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/02/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 17/02/2022 | Registrada em: 07/02/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000135612
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 07 de Fevereiro de 2022

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

513.918.569-53

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

75.438.655/0001-45

Assinado eletronicamente por:

* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (51391856953)

em 07/02/2022 15:37:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/af4a6e19-cf45-4556-be2a-7d0f19e4e632>

